



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6193, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 288/SMS/GAB/2012

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos seguintes.

Art. 2.º - No Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo fica extinto um Cargo em Comissão de Assessor da Direção, Símbolo CC/4.

Art. 3.º - No Posto Médico Sanitário de Campos Elíseos fica extinto um Cargo em Comissão de Assessor da Direção, Símbolo CC/4.

Art. 4.º - No Hospital Municipal Duque de Caxias, ficam extintas duas Funções de Confiança (6 e 7) de Chefe de Equipe de Plantão, ambas Símbolo FC/1.

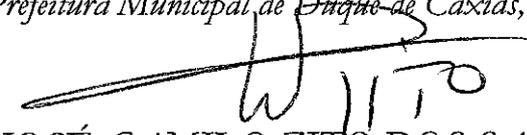
Art. 5.º - Em decorrência da aplicação dos termos dos artigos anteriores, ficam criados, sem quaisquer despesas, os seguintes Cargos em Comissão e Funções de Confiança:

- a) no Fundo Municipal de Saúde, um Cargo em Comissão de Assessor 2, Símbolo CC/4;*
- b) na Coordenadoria do PSF, um Cargo em Comissão de Assessor 4, Símbolo CC/4;*
- c) no Centro de Apoio Psicossocial de Imbariê, uma Função de Confiança de Chefe de Enfermagem, Símbolo FC/1; e*
- d) na Divisão de Frequência, da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, uma Função de Confiança de Chefe de Recrutamento, Lotação e Acompanhamento, Símbolo FC/1.*

Art. 6.º - As atribuições dos Titulares dos Cargos ora criados, vão expostas no Anexo Único que a este acompanha.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 16 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de abril de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

5910 de 27/04/2012



ANEXO ÚNICO
QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 6493/6P/12

ORGANOGRAMA DESCRITIVO

- 1) *Os Assessores terão as mesmas funções já descritas anteriormente.*
- 2) *Ao Chefe de Enfermagem, do CAPS de Imbariê compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades de enfermagem no setor.*
- 3) *Ao Chefe de Recrutamento, Lotação e Acompanhamento compete:*
 - *Organizar e atualizar o registro setorial dos servidores lotados na SMS em pastas individuais de assentamento funcional; controlar e anotar os afastamentos relativos a férias, licenças, faltas, penalidades e exercício dos servidores, encaminhando as informações à SMA, nos casos previstos no Estatuto dos Servidores Municipais; registrar a lotação e a movimentação de todos os servidores, bem como os cedidos, tanto pelo Governo do Estado quanto pelo Governo Federal. Incluem-se também os funcionários contratados, terceirizados ou com qualquer outro tipo de vínculo com a SMS. Zelar pelo cumprimento das normas administrativas, direitos e deveres dos servidores lotados na SMS; orientar os servidores municipais lotados na SMS dos direitos e deveres espontaneamente ou quando por eles solicitado; exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.*